

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES  
ACEGUÁ - RS  
Nº 0283/2026  
Em 24 de 04 de 2026.  
Vagner Costa  
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 52.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Desenvolvimento Agropecuário	
Função	20 – Agricultura	
Subfunção	608 – Promoção da Produção Agropecuária	
Programa	0006 – Apoio ao Produtor	
Ação	1.006 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas	
Recurso	27061155 – Plano de Ação nº 09032024-069744/2024	
<b>Código</b>	<b>Descrição da natureza de despesa</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 52.000,00

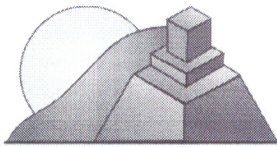
Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 52.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 27061155 – Plano de Ação nº 09032024-069744/2024, apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 22 de abril de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar  
Prefeito

CAIXA PARA AS COMISSÕES  
Data: 24 / 04 / 2026.  
Comissão



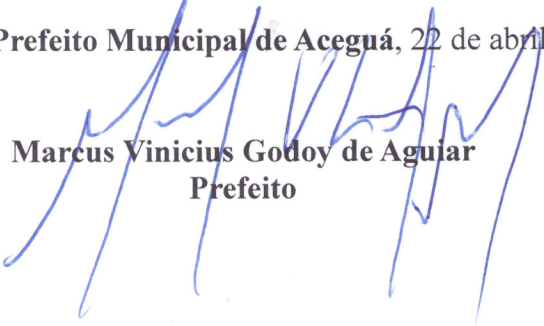
**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 52.000,00, visando adequação orçamentária para execução de investimento oriundo de emenda parlamentar impositiva, conforme previsto no Plano de Ação nº 09032024-069744/2024.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 22 de abril de 2026.**

  
**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
**Prefeito**